



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 035/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 20/07/2012.

Aprova Acordo de Cooperação Técnico Científica entre a UEM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 5222/2012-PRO;
considerando o Parecer nº 338/2012-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnico Científica entre esta instituição e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a promoção da cooperação científica interuniversitária para o desenvolvimento de pesquisa em nível de pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado) “Determinação da atividade antioxidante dos extratos aquosos de *Pleurotus ostreatoroseus* Singer e seu efeito sobre o desenvolvimento de *Aspergillus (=Emericella) nidulans*” entre o Programa de Doutorado em Biologia Comparada da UEM e o Curso de Licenciatura em Química da UTFPR – Campus Campo Mourão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de julho de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)